



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 05 de janeiro, 2015.

Ofício Gab. Nº 0003/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº1123/2014, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à possibilidade de efetuar videomonitoramento nas Escolas Públicas Municipais, após consulta a Secretaria Municipal de Educação, cumpre-nos informar o que segue:

- Em 18/03/2014, através do Memo nº 01/2014 a Secretária da Educação, Professora Maria Amélia, solicitou ao Departamento de Suprimentos, Materiais e Patrimônio, a abertura de um processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de ser serviços de vigilância patrimonial, através de sistema de equipe gestora, monitoramento de imagens (CFVT), justificando que tal serviço faz parte do plano de ações desta Secretaria para preservação aos atos de vandalismos e violência nas escolas, buscando a preservação do patrimônio público de furtos e depredações a fim de garantir a equipe gestora, funcionários e alunos desenvolvam suas atividades pedagógicas com segurança e tranqüilidade;

- Ato continuo foi providenciado o levantamento dos custos mensais e anual, através de varias cotações de preços praticados no mercado pelas empresas especializadas neste tipo de serviço e foi apurado o seguinte:

- O valor médio anual que balizaria o processo licitatório, na ocasião foi de R\$ 1.434,351, 20(hum milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos), o que mensalmente ficaria em média R\$ 119.529,26(cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), onerando dotações orçamentárias oriundas do Tesouro (recursos próprios), o FUNDEB e o MDE através do QSE.

- Para efetuar o processo licitatório seria necessário reservar orçamentariamente esse valor anual integral, a Secretaria ponderou as seguintes considerações:

- a) Haveria necessidade de realocar tais recursos ou a folha de pagamento ou das despesas de manutenção de custeios das unidades de ensino e investimentos em equipamentos, ou da continuidade das obras iniciadas, tendo que se cancelar, inclusive as imprescindíveis obras para novas unidades escolares e reformas das existentes que foram iniciadas desde então;

- b) Constatado as conseqüências deste investimento, que apesar de importante, ainda é imperioso a Administração a qualidade e conforto no



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

atendimento aos usuários, valorização de seus funcionários e excelência na proposta de ensino, optando por adiar esse projeto para um momento orçamentário mais propício que não comprometa tanto a qualidade de seus serviços;

c) Contudo, para que o patrimônio público não fique tão exposto às depredações e furtos, a equipe de monitoramento e vigilância tem se desdobrado em exercer seu trabalho, mantendo diuturnamente, rondas otimização e maximização do sistema de monitoramento já existente, obtendo assim, mais resultados positivos do que negativos, já que o número de ocorrências não tem sido significativo, minimizando os prejuízos materiais.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho
Câmara Municipal de Assis

NESTA